



Ofício N° 098/2022

Teresina, 19 de abril de 2022

Assunto: Constituição de Comissão para atendimento aos Decretos n° 10.139/2019 e 10.776/2021

Senhora Coordenadora,

Em resposta ao ofício n° 06/2022/DGOV/PROPLAN/UFPI, que reitera solicitação da indicação de nome de representante da ADUFPI com o objetivo exclusivo de cumprir os Decretos n° 10.139/2019 e 10.776/2021 para processo de revisão e consolidação dos Estatutos da FUFPI e da UFPI, após discussão e análise na Diretoria do Sindicato e representações regionais, consideramos que:

1. O processo de revisão e consolidação dos Estatutos da FUFPI e da UFPI, além do Regimento Interno da UFPI oferecerá resultados relevantes com reflexos em toda a comunidade acadêmica;
2. A discussão sobre os atos normativos ocorre na esfera administrativa e já vem sendo realizada em cada Centro;
3. Não foi possibilitada a participação da ADUFPI de todo o processo de revisão e consolidação dos normativos, que se estendem desde 2020, conforme indicado no próprio ofício n° 02/2022/DGOV/PROPLAN/UFPI;
4. É preocupante a revisão e a consolidação dos Estatutos da FUFPI e da UFPI sem uma ampla discussão do Decreto como requer esse processo tão importante. Ademais, a ADUFPI teria muito a contribuir durante a construção e não no final do processo.

Diante do exposto, comunicamos que a ADUFPI não indicará nome de representante para compor a referida comissão, tendo em vista o prazo limitado (previsto no Decreto), o qual impossibilita a participação e a contribuição da entidade de forma efetiva e qualitativa.

Sem mais para o momento, reafirmamos nosso compromisso com a universidade pública, gratuita e de qualidade.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Marli Clementino Gonçalves
Presidenta da ADUFPI/SSIND

À
Coordenadora da Comissão de Revisão e Consolidação de Atos Normativos da UFPI
Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva

Associação de Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI
Seção Sindical ANDES - Sindicato Nacional
Avenida Universitária, 391, Ininga, C.N.P. J. Nº 06.710.842/0001-13
Fone: (086) 3233 - 1110 - Fax (086) 3233 - 3012
CEP – 64.049.550, Teresina-PI
Site: www.adufpi.org.br